

Despacho de 09/03/2022

## Despacho:

Os autos do processo em epígrafe tratam-se do Projeto de Lei nº 19/2022 que dispõe sobre a divulgação de imagens de pessoas desaparecidas nas salas de cinema e demais locais que utilizem telas de proteção de filmes, shows e similares, no âmbito do Município de Goiânia. Desta feita, acolho o Parecer nº 142/2022, da lavra da Procuradora Jurídica, Dra. Gisele Jaci Oliveira da R. Campos, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos exatos termos ali contidos. Determino a remessa dos autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para as devidas providências.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO, CD - PRGER, PRGER, em 09/03/2022 10:17:43.